



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 13/2017

Maringá, 01 de fevereiro de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual a data prevista para implantação do Estatuto da Guarda Municipal, bem como se as seguintes reivindicações da categoria serão contempladas pela Administração:

1 – se a elaboração do Estatuto da Guarda Municipal ocorrerá mediante a oitiva de uma comissão de servidores municipais representantes da classe, vereadores e componentes da Procuradoria Jurídica do Município, declinando a data prevista para encaminhar o pedido de indicação dos representantes da Câmara Municipal;

2 – se ocorrerá a realização da formação e conclusão da 2.^a parte do curso de formação para uso de arma letal, tendo em vista que há informações de que a ESFAEP já recebeu da Administração o valor integral para ministrar o curso;

3 – se há previsão de aquisição do armamento e viaturas para a implantação da Guarda Municipal armada;

4 – se há previsão para a implantação do sistema de posto avançado fixo e móvel para as atividades da Guarda Municipal;

5 – se há previsão para a revitalização da sede da Guarda Municipal, existente na Avenida Gastão Vidigal;

6 – se há previsão para a renovação das armas de contenção "taser" que atualmente estão vencidas;

7 – se há previsão para a confecção imediata das carteiras funcionais da Guarda Municipal, considerando a legislação pertinente.

Em caso de impossibilidade de atendimento de alguma medida acima descrita, que decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 02/02/2017, às 13:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 02/02/2017, às 14:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040137** e o código CRC **50543BDC**.

17.0.000000162-7

0040137v3